



Priorização do 1º Grau da Justiça

A nossa meta é você

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Tema:	3ª Reunião ordinária do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
Data:	27/02/2020 – 15h
Local:	Sala do Juiz Assessor da Presidência
Facilitador:	Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, Juiz Assessor da Presidência, Gestor de Metas, de Cooperação e Ouvidor

OBJETIVOS DA REUNIÃO

1) Eleição do novo Presidente do Comitê, em virtude do desligamento do Dr. Francisco Shintate:

Art. 3º

§1º O Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

Foi discutido o assunto e definido nesta reunião do Comitê, que o Dr. Emilio Migliano Neto interinamente será o Presidente do Comitê, até que a vaga de Juiz da 1ª ZE – Bela Vista seja preenchida e rediscutido o assunto.

2) Urnas eletrônicas – Ofício-Circular TSE GAB-DG nº 26/2020 confirmou que não há viabilidade técnica de uso das urnas eletrônicas modelo 2006 e 2008 nas Eleições 2020, impossibilitando assim utilizá-las em MRJ. Para viabilizar o procedimento de justificativa nos locais de votação, a Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE está desenvolvendo software a ser instalado em máquinas nos locais de votação.

3) Otimização da utilização das urnas eletrônicas (“super agregação de seções”)

- Redução de 15% no parque de urnas;
- Aumento do número de eleitores por urna eletrônica;
- Plano de comunicação (o TSE divulgará campanha para incentivar o eleitor a votar no período da manhã);
- Revisão do treinamento de mesários;
- Aumento do número de apoio logístico, com aproveitamento dos mesários das seções que serão agregadas;
- São Paulo apresentou ao TSE proposta no sentido de necessitar de 99.575 urnas eletrônicas para as Eleições 2020, considerando os seguintes parâmetros:
 - Acréscimo de 3% de crescimento do eleitorado até maio.
 - Quantidade de eleitores em seções com acessibilidade: 400.
 - Quantidade de eleitores em seções sem acessibilidade: 450.

- o Estimativa de 227 seções para presos provisórios.
- o Contingência de 15% ou, no mínimo, 10 urnas por Zona Eleitoral

Não haverá somente agregação de seções, é provável ser necessária também movimentação de eleitores, portanto é fundamental investir em ações pró-ativas e alertar os Juizes por meio de ofício circular, para ciência do assunto.

Equalização com dados projetados (3% de crescimento do eleitorado):	
Quantidade de seções COM acessibilidade	27.449
Quantidade de seções SEM acessibilidade	58.977
Total de Seções	86.426
Estimativa de seções para presos provisórios	227
Contingência 15 % (mínimo 10 urnas por ZE)	12.922
Total de urnas	99.575

4) Competências das Zonas Eleitorais – Resolução TRE/SP nº 487/2020

5) Prestação de Contas de Campanha e Anuais

Segundo o Diretor-Geral da Corte, o Chefe da Seção de Controle Interno, está utilizando matriz para equacionar os problemas existentes. O Juiz Titular da 6ª ZE, Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, sugeriu que o corpo técnico da unidade, hoje dotado de uma única servidora tecnicamente preparada, receba no mínimo um outro funcionário, também com formação em áreas como contabilidade, economia, administração, engenharia, o que poderia ser efetivado de várias formas, dentre outras, a permuta entre servidores (envolvendo a 6ª ZE e outra ZE da cidade ou do próprio estado de São Paulo, a relocação pura e simples de outro serventuário com essa capacitação, a designação de uma força tarefa para fazer frente a específica e constante demanda que lá se apresenta (o problema não é pontual ou sazonal). Vale lembrar que a 6ª ZE/SP se distingue das demais serventias da capital, pois tem competência exclusiva e singular, quadro a justificar esse tratamento diferenciado, o que se alerta desde a primeira reunião deste Comitê.

6) Orçamento:

I- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 – TETO DE GASTOS II- ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS AO TETO DE GASTOS

- Necessidade de **ajustes dos gastos públicos** da União para equacionamento dos déficits das contas públicas (diferença entre as receitas e despesas da União).
- **Contenção do crescimento das despesas** dos órgãos públicos para os próximos 20 anos, a partir de 2017, tendo em vista a impossibilidade de aumento de receitas via elevação de impostos. A emenda vigorará no período de 2017 até 2036.
- **Parâmetro:** despesa paga no ano de 2016 acrescida da variação da inflação oficial medida pelo IPCA-IBGE, do período de julho a junho de cada exercício para os próximos 20 anos (2017 a 2036). Hoje, a taxa em referência varia de 3,5% a 4,5% a.a.
- A EC-95/2016 previu a possibilidade de **compensação financeira** pelo Poder Executivo para o Poder Judiciário, nos três exercícios seguintes à entrada em vigor da regra (2017 a 2019), destinada à cobertura de despesas aprovadas antes da vigência da emenda (ex. PCS dos servidores do Judiciário).
- A compensação financeira concedida pelo Poder Executivo possibilitou a geração de uma certa margem de disponibilidade no orçamento da Justiça Eleitoral, no período de 2017 a 2019, decorrente da adoção de medidas de contenção de despesas obrigatórias, com destaque para a suspensão de nomeação de cargos vagos e o

rezoneamento de zonas eleitorais determinado em 2017, além da limitação do crescimento das despesas discricionárias no momento da elaboração das propostas orçamentárias dos Tribunais.

- O orçamento para realização de eleições não está limitado ao Teto de Gastos.

II- ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS AO TETO DE GASTOS

- Em 2019, ocorreu a suspensão temporária da nomeação de novos servidores. Liberação somente com autorização do TSE, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.
- Rezoneamento de zonas eleitorais realizada em 2017, com a extinção de trinta e duas serventias do interior do Estado.
- No segundo semestre de 2019 os locadores dos imóveis da Capital foram chamados individualmente para negociar a redução dos valores das locações, na base de 20%. Somente dois locadores, do total de quarenta e oito, não concordaram com a redução proposta. São os proprietários dos imóveis ocupados pelos cartórios de Valo Velho e Brasília. Essas locações serão objetos de estudos para a junção ou localização de outro imóvel com valor locatício compatível com a realidade orçamentária do Tribunal.
- Em 2019, foi iniciado o projeto de junção de cartórios da Capital em um único imóvel, “unindo” em agosto de 2019 as Zonas Eleitorais do Jd. Paulista e Indianópolis, e em fevereiro de 2020 as de São Miguel Paulista e Vila Jacuí, objetivando a redução dos custos e também a adoção de um novo modelo de trabalho, com a implantação de uma central de atendimento único e o compartilhamento da gestão predial, de servidores e de trabalho, entre as unidades envolvidas, o que torna mais eficiente o uso dos recursos cada vez mais escassos de material e de pessoal.
- Foi acordado junto à PRODESP, empresa do Estado responsável pela administração dos postos de POUPATEMPO (14 no Estado), a redução de 20% do número de postos de trabalho das unidades de Mauá e Mogi das Cruzes (unidades em processo de readequação da mão-de-obra), a partir de fevereiro/2020, com base na ociosidade de atendimento verificada no 2º semestre de 2019. Para a unidade de Sorocaba, foi decidida a suspensão do atendimento eleitoral naquela localidade a partir de junho/2020, em razão da finalização da coleta biométrica dos eleitores do município e a alta ociosidade de atendimento, que alcança 80%.
- Redução do número de postos de trabalho de serviços terceirizados, com impacto mais relevante para o exercício de 2020 (primeiro ano sem a compensação financeira do Poder Executivo). Foram reduzidos os quantitativos de postos de trabalho dos ascensoristas (de 5 para 1), motoristas, vigilância ostensiva, mensageria, carregadores e jardineiros, este último com redução de 25%.
- A maior despesa atual, em torno de R\$ 11.000.000,00, foi negociada em 2019, com aumento da velocidade do link de transmissão de dados dos cartórios eleitorais do Estado, em meio às negociações que foram iniciadas junto às empresas Telefônica e Claro para redução do valor mensal cobrado. Como as empresas alegaram que não seria possível a redução dos valores mensais contratados, em razão dos investimentos que foram feitos no passado para expansão de sua infraestrutura de transmissão de dados, foi negociado pelo menos o aumento da velocidade dos links de acesso dos cartórios eleitorais, na Capital para 16 Mb e interior para 10 Mb.
- Em 2019, com a disponibilização de sobras orçamentárias pelo TSE, foi possível a aquisição de computadores, mobiliários e a contratação da construção da sala cofre no 7º Andar do Prédio Brigadeiro, que abrigará o *data center* do TRE-SP. Esses investimentos proporcionarão a melhor adequação das condições de trabalho dos cartórios eleitorais, bem como a segurança dos dados dos sistemas informatizados.
- Em 2020, o TSE inseriu no Anexo V da Lei Orçamentária Anual a dotação para provimento de todos os cargos efetivos que estavam vagos no mês de março/2019 (mês-base para elaboração do orçamento de 2020), à época eram sessenta e um cargos vagos e hoje cento e cinquenta. A maioria dos provimentos será direcionada para os cartórios eleitorais.
- O TJ-SP alterou o critério de rateio das despesas dos cartórios que ocupam os fóruns do interior. Pelo critério anterior, o TRE-SP rateava somente as despesas de água e energia elétrica, com base no número de servidores e a capacidade elétrica dos equipamentos, respectivamente. O novo critério determinado pelo TJ-SP englobará, além da água e luz, as despesas com limpeza e vigilância, com base na metragem ocupada pelo cartório. O impacto orçamentário anual com o novo critério será em torno de R\$ 500 mil. Diante desse significativo impacto, que não está previsto no orçamento do Tribunal, será necessária uma negociação junto ao TJ-SP, de forma gradativa e planejada.
- O orçamento para a realização das eleições municipais de 2020 sofreu uma redução de 10% em relação ao montante gasto nas eleições gerais de 2018.
- Em 2020, o contrato de estagiários de nível superior será custeado com o orçamento da biometria, aproximadamente R\$ 3.500.000,00, a fim de possibilitar a contratação de um maior número de assistentes de eleições que atuarão nas eleições municipais de 2020 nos cartórios eleitorais.

- O limite inicial das despesas discricionárias, ou seja, de custeio, para elaboração da proposta orçamentária de 2021, será igual ao limite concedido na Lei Orçamentária de 2020, portanto não são possíveis novos gastos.
- Dificuldade na assunção de novos gastos, principalmente os de caráter continuado, enquanto vigorar o regime do Teto de Gastos.

7) Instabilidade do PJE (Com o levantamento de dados efetuado pela SJ e CRE, o problema real é a utilização equivocada do aplicativo, ou seja, o treinamento necessita ser aperfeiçoado)

8) Força de trabalho dos cartórios

- Impacto da devolução dos requisitados (hoje são 1900 servidores requisitados na Justiça Eleitoral Paulista, sendo que 1330 estão lotados há mais de 5 anos). Está sendo enviado grande esforço por parte da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-SP, com o fim de sensibilizar tecnicamente tanto o TSE quanto o TCU da importância da manutenção dos servidores requisitados nas serventias eleitorais do Estado de São Paulo, que realmente comprovarem a necessidade desta força de trabalho.
- Possibilidade de requisição temporária de servidores da educação estadual e TJ.

PARTICIPANTES

Dr. Emílio Migliano Neto

Juiz da 2ª ZE – Perdizes e Presidente Interino do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição

Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto

Juiz Assessor da Presidência

Regina Rufino

Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições

Dr. Guilherme Ferreira da Cruz

Juiz da 6ª ZE – Vila Mariana

Ausência previamente justificada

Dra. Ana Letícia Oliveira dos Santos

Juiza da 128ª ZE – São Luís do Paraitinga

Igor Ignácio

Chefe de Cartório da 26ª ZE – Botucatu

Paulo Eneas Rossi
Chefe de Cartório da 258ª ZE – Indianópolis

Claudio Cristiano Abreu Côrrea
Diretor-Geral do Tribunal

Vivian Ariane Berton de Azevedo
Chefe de Cartório da 356ª ZE – Sorocaba

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Orçamento e Finanças

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira
Chefe da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/03/2020, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 11/03/2020, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 11/03/2020, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ ELEITORAL**, em 12/03/2020, às 07:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IGNÁCIO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 12/03/2020, às 07:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/03/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ARIANE BERTON DE AZEVEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 12/03/2020, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ASSESSOR-CHEFE**, em 12/03/2020, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 13/03/2020, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 16/03/2020, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 17/03/2020, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JUIZ ELEITORAL**, em 17/03/2020, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859826** e o código CRC **FBA208FC**.